



Ata Eletrônica da Audiência Pública de Discussão da mensagem n.º 14/2021 ao Projeto de Lei n.º 32/2021, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro do ano de 2022 do Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, LDO 2022, em 05 de maio de 2021.

Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Vereador Ailson Ferreira Frota Filho inicia a Audiência Pública, realizada em conjunto pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal e o Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 32/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022, em 05 de maio de 2021. Registra a presença virtual do Sr. Rony Cunha, Coordenador de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento; Professor Ivan, Secretário da SEPLAG; Tales Matos, Secretário de Finanças; Álvaro Quadros, Secretário de Governo; Alexandre Alencar e Otaciano Lopes representantes da CONASP, Neybson Pires, Dra. Nívea Feitosa, Procuradora da Câmara; Dr. Júnior Bonfim, assessor jurídico da Casa, Vereadora Elsa Rodrigues, Vereador Carlím Pereira, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças; Vereador Thiago dos Santos; Vereadora Dulcia Carvalho, Vereador Pedro Victor Barroso, Vereador Iranildo de Moraes, Vereadora Naira Rabelo e demais representantes da sociedade civil. Em seguida, passa a palavra para o Sr. Rony Cunha, que expos todos os dados técnicos relativos ao Projeto de Lei nº 32/2021 que tramita na Câmara. Com a palavra, Sr. Ivan faz uma colocação que a Comissão de Finanças fez uma leitura do texto auxiliada pela Consultoria da Casa, pela CONASP, onde fizeram apontamentos em caráter de sugestão em relação ao Art. 35 parágrafo 2º, § 2º, da Comissão Federal, bem como o Art. 52, parágrafo 2º, linha A, da Lei Orgânica do Município, onde foram atendidas aos elementos formais presentes na LDO. O representante da CONASP, Otaciano Lopes, explana as sugestões referentes as mudanças nos artigos através de emendas, onde teria sido debatido em reunião anteriormente à audiência. Neybson Pires sugeriu de acordo com amparo da Constituição Federal, enquanto a Comissão não apresentar o parecer, o Poder Executivo poderá enviar mensagem para a Câmara alterando o teor do projeto em si. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa encerra a presente audiência pública, expressando agradecimentos aos participantes. Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, em 05 de maio de 2021.

Pedro Victor Barroso de Oliveira

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Thiago dos Santos Pereira

Iranildo de Moraes Senise

Antônio Dulce Cresce

Marcos Vinícius Faria Filho

Carlos Pereira de Sousa

Francisca Naira S. Rabelo.